



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

COMUNICADO Nr 11 – CET

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 5 -
SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados de Mato Grosso do Sul (MS), de Mato Grosso (MT) e município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o descrito no item 11. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5 - SSMR/9, de 15 de junho de 2023, vem, por meio deste COMUNICADO, informar aos candidatos pré-selecionados para o **ECHM/3ª Etapa**, participantes do Processo Seletivo para Cabo Músico, o que se segue:

1. CRITÉRIOS PARA O ECHM/3ª Etapa (CET):

- a. o candidato deverá comparecer no local da Prova portando documento de identificação com foto (identidade, CNH ou Carteira de Trabalho);
- b. não será permitida a consulta de qualquer tipo de documentação, equipamento eletrônico e/ou digital (laptop, palmtop, celular, relógio digital, smartwatch, livro, etc.);
- c. conforme previsto no Aviso de Convocação, os candidatos deverão utilizar trajes compatíveis durante a permanência no interior do aquartelamento, não podendo trajar bermudas, corsários ou similares, sandálias abertas e camisetas sem manga. Caso contrário, será impedida a sua entrada e realização das Provas, sendo eliminado do Processo Seletivo;
- d. o candidato deverá se apresentar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início do ECHM; e
- e. Local de realização das provas:

LOCAL	ENDEREÇO
Cuiabá-MT	44º Batalhão de Infantaria Motorizado Av José Monteiro de Figueiredo, 177, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. CEP 78043-901

2. PROVA ESCRITA

- a. Cada questão da PROVA valerá **0.25 (zero ponto vinte e cinco) pontos**;
- b. A prova será constituída de **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha, totalizando **10 (dez) pontos**;
- c. Será permitido conduzir os seguintes materiais: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha;
- d. As questões deverão ser respondidas conforme instruções contidas na Ficha de Identificação/Respostas;

e. Será proibido utilizar corretor de texto ao preencher o gabarito na Ficha de Identificação/Respostas;

f. Os assuntos exigidos estão descritos no subitem **11.4.1.1.** do Aviso de Convocação Nr 5 – SSMR/9, de 15 de junho de 2023;

g. A Bibliografia está descrita no Subitem **11.4.2.** do Aviso de Convocação Nr 5 – SSMR/9, de 15 de junho de 2023;

h. O candidato poderá concorrer em, no máximo, **3 (três) naipes de instrumentos**, desde que pertença à mesma linha de acesso, devendo preencher corretamente as disposições contidas no verso da Ficha de Identificação/Respostas;

i. Horário da prova: **08:30h (horário local)**;

j. **A PROVA ESCRITA** terá duração de 210 (duzentos e dez) minutos; e

k. O candidato só poderá entregar a Ficha de Identificação/Respostas após 1 (uma) hora de prova;

3. PROVA ORAL

a. Os assuntos exigidos estão descritos no subitem **11.4.1.2.** do Aviso de Convocação Nr5 – SSMR/9, de 15 de junho de 2023;

b. O exercício será **executado a primeira vista**, à escolha da comissão.

c. A Prova Oral valerá **10 (dez) pontos**, conforme os seguintes critérios:

1) leitura métrica e marcação de compassos simples e compostos: **6 (seis) pontos**; e

2) solfejo não modulante na clave do instrumento do candidato: **4 (quatro) pontos**;

4. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática valerá **10 (dez) pontos**. Será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a. execução de **1 (uma) escala ascendente e descendente**, de **até 3 (três) sustenidos ou bemóis**, com grau de dificuldade até colcheia, dentro da extensão do instrumento do candidato, conforme descrições abaixo:

1) este critério valerá **2 (dois) pontos**;

2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;

3) conhecimento das notas alteradas (caso tiver alteração); e

4) execução;

b. execução de **um estudo de método** que contenha ornamentos de uma ou duas notas, à escolha da comissão, dentre três apresentadas pelo candidato, consideradas de dificuldade de média execução, devendo o candidato levar **duas cópias de cada estudo**, conforme descrições abaixo:

1) este critério valerá **4 (quatro) pontos**;

2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;

3) métrica;

4) execução;

5) afinação; e

6) performance.

c. **execução do Hino Nacional Brasileiro** (canto ou continência), **em 1ª voz**, utilizando o instrumento inscrito, conforme descrito abaixo:

1) este critério valerá **2 (dois) pontos**;

2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;

3) métrica;

4) execução;

5) afinação; e

6) performance.

d. **execução de uma marcha militar, em primeira vista**, à escolha da comissão, com direito a três tentativas, conforme descrito abaixo:

- 1) este critério valerá **2 (dois) pontos**;
- 2) será avaliado o acerto das notas no instrumento;
- 3) métrica;
- 4) execução;
- 5) afinação; e
- 6) performance.

e. os quesitos exigidos estão descritos no subitem **11.4.1.3.** do Aviso de Convocação Nr5 – SSMR/9, de 15 de junho de 2023;

5. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL

a. O Grau Inicial do ECHM (GI/ECHM) será obtido pela média ponderada entre o grau da Prova Escrita (**PE**), **com peso dois**; o grau da Prova Oral (**PO**), **com peso um**; e o grau da Prova Prática (**PP**) **com peso dois**.

b. O cálculo para obtenção deste resultado será expresso através da seguinte fórmula:

$$GI/ECHM = \frac{(2 * PE) + PO + (2 * PP)}{5}$$

c. o grau de cada prova do ECHM/3ª Etapa será expresso por um valor numérico, variável de zero a dez, com aproximação até centésimos;

d. **Todas as provas do ECHM/3ª Etapa serão eliminatórias**;

e. **Para aprovação, será necessário obter, no mínimo, o grau 5,0 (cinco vírgula zero) em cada uma das provas constantes no exame**;

f. O Grau Final do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (**GF/ECHM**), será obtido pela **multiplicação** do Grau Inicial do ECHM (GI/ECHM) vezes 3 (três), sendo o cálculo deste resultado obtido pela seguinte fórmula:

$$GF/ECHM = (GI/ECHM) * 3$$

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2023.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS – Cel
Comandante Interino da 9ª Região Militar